



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - E

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Diamantino - MT, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições, bem como **DIVULGA** o resultado dos pedidos de inscrição na condição de PNE – Portador de Necessidades Especiais, conforme ANEXO I, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - O candidato que não tiver sua inscrição homologada ou indeferida deverá interpor recurso, conforme disposto no item 14. do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019, anexando o comprovante de pagamento e/ou justificativas/fundamentos para que tenha sua inscrição homologada e deferida. **O candidato que não interpor recurso em tempo hábil perderá o direito de realizar a prova.**

Art. 3º - Informamos aos candidatos **homologados** que a **Prova Escrita Objetiva** será realizada no dia **24 de março de 2019**, com início às **08h00min (horário local)**, conforme escala abaixo:

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Diamantino, sítio à Rua Rui Barbosa, nº 166 - Jardim Eldorado, em Diamantino – MT.

Cargos: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Higienização e Saúde e Técnico(a) de Desenvolvimento Infantil.

ESCOLA ESTADUAL JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, sítio à Rua Fortaleza, s/nº - Jardim Alvorada, em Diamantino – MT.

Cargos: Dentista, Professor(a) Educação Infantil, Professor(a) Ensino Fundamental, Técnico em Enfermagem e Técnico(a) Administrativo Educacional – Não Profissionalizado.

ESCOLA ESTADUAL SERRA AZUL, sítio à Rua das Pitombeiras, nº 407 – Novo Diamantino, em Diamantino – MT.

Cargos: Agente de Fiscalização de Serviços Públicos, Agente de Saúde Ambiental (Asa), Assistente Social, Atendente de Cidadania, Auxiliar de Consultório Dentário, Bioquímico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Motorista, Operador de Pá Carregadeira, Pedreiro e Psicólogo.

Art. 4º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

I - Cédula de Identidade - RG;

II - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

III - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

IV - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

V - Passaporte.

Parágrafo único. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Diamantino - MT, 19 de março de 2019.

Prefeito Municipal